

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO  
DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE  
DISTRIBUIÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª  
(PRIMEIRA) SÉRIE DA 159ª EMISSÃO DA**



**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano,  
São Paulo – SP, CEP 01451-001  
CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Lastreado em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela

**ATRIUM PARTICIPAÇÕES LTDA.**

SCS Quadra 09, Bloco A, Sala 1.105, ED. Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília - DF  
CNPJ nº 27.202.476/0001-61

no montante total de

**R\$ 18.100.000,00**

(dezoito milhões e cem mil reais)

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCASCCRI6S7**

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA  
CVM EM 26 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O Nº  
CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/548.**

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora com registro na CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 41.811.375/0001-19 (“Emissora”), na condição de emissora e intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo), vem a público por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), **COMUNICAR** o encerramento, da oferta pública de distribuição sob rito de registro automático, de 18.100 (dezoito mil e cem) certificados de

recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) Série da 159ª (centésima quinquagésima nona) emissão da Emissora ("CRI"), na data de emissão, qual seja, 26 de setembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais) ("Oferta", respectivamente).

Os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Encerramento terão o mesmo significado que lhes for atribuído no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 159ª (centésima quinquagésima nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos por Atrium Participações Ltda.*", celebrado em 26 de setembro de 2025 ("Termo de Securitização").

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM em 26 de setembro de 2025, sob o nº **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/548**, observado o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, de acordo com o disposto no artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160 e do "Código de Ofertas Públicas", publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA") e atualmente em vigor, sendo destinada, portanto exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora.

## **3. ESCRITURADOR**

No âmbito da Oferta, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** com sede social na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, foi contratada para prestar os serviços de escrituração dos CRI.

## **4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Foram distribuídos 18.100 CRI, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no **Anexo I** ao presente Anúncio de Encerramento:

**NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA OU COM A CVM.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA**

**EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI OU DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.**

**OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRI, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS.**

**ESTA EMISSÃO NÃO CONSTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

São Paulo - SP, 13 de outubro de 2025.



**EMISSORA/COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA**



Classificação dos CRI (ANBIMA): Para os fins do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA, os CRI são classificados da seguinte forma: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: Concentrado; (iii) Tipo de Segmento: Apartamentos ou casas; (iv) Tipo de lastro: Valores Mobiliários Representativos de Dívida (Notas Comerciais); e (v) Título classificado como "Verde", "Social" ou "Sustentável": Não. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

**ANEXO I**

<b>INVESTIDOR</b>	<b>QUANTIDADE DE SUBSCRITORES</b>	<b>QUANTIDADE DE CRI</b>
<b>PESSOAS NATURAIS</b>		
<b>CLUBES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	2	18.100
<b>ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA</b>		
<b>COMPANHIAS SEGURADORAS</b>		
<b>INVESTIDORES ESTRANGEIROS</b>		
<b>INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS</b>		
<b>PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LIGADAS À EMISSORA E AOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO</b>		
<b>DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		
<b>DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS À EMISSORA E AOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO</b>		
<b>DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS SÓCIOS, ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, PREPOSTOS E DEMAIS PESSOAS LIGADAS AO EMISSOR E AOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO</b>		
<b>TOTAL</b>	2	18.100